



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1274/2023-ANO VII RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA 13 DE NOVEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 821/2023.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência da servidora **Joice Vilela Rodrigues**, CPF nº 000.277.751-78, RG nº 593.882 - SSP/MS - Matrícula nº 813, do quadro efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nesta Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem, pelo período compreendido de 01 de novembro de 2023 à 31 de dezembro de 2024. Conforme Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 38/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 1 de novembro de 2023.

Rio Negro/MS, 10 de novembro de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer**

PORTARIA nº 70/SMECEL/RN/2023.

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Contratar a professora **Ana Dejanira de Menezes**, para **Atendimento em Ambiente Domiciliar** a criança matriculado no Pré II, no **Centro de Educação Infantil – Dolíria Herculano Diniz**, com carga horária de 10 h/a semanal.

Art.2º - A referida professora fará parte da folha dos 70% do FUNDEB, a contar de 08 de Novembro até 08 de dezembro de 2023.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 09 de novembro de 2023.

Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA nº 69 /SMECEL/RN/2023.

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art 1º Designar a professora **Sílvia Letícia Canhete Fernandes** ao Cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil “Dolíria Herculano Diniz” em substituição as férias da professora **Tânia Márcia Paes Ferreira Rocha**, no período de **06 de novembro a 05 de dezembro de 2023**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de novembro de 2023.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio Negro – MS, 08 de novembro de 2023.

Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Boletim de Licitação

ERRATA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº. 017/2023
PROCESSO Nº. 060/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do responsável pelo setor de compras, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação do extrato de contrato, Processo Administrativo nº. 060/2023, Dispensa nº. 017/2023, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em Serviços de Inspeção Veicular, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição ED. Nº 1194/2023 do dia 27/06/2023,

